



2025/2477

5.12.2025

**DECISÃO (PESC) 2025/2477 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA
de 2 de dezembro de 2025**

que prorroga o mandato do chefe da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália) (EUCAP Somalia/1/2025)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2012/389/PESC do Conselho, de 16 de julho de 2012, sobre a Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália)⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 9.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 9.º, n.º 1, da Decisão 2012/389/PESC do Conselho, o Comité Político e de Segurança está autorizado, em conformidade com o artigo 38.º, terceiro parágrafo, do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para efeitos do exercício do controlo político e da direção estratégica da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália), incluindo a decisão de nomear o chefe de missão sob proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança («alto representante»).
- (2) Em 10 de dezembro de 2024, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2024/3197⁽²⁾, que prorroga o mandato de Kęstutis LANČINSKAS como chefe de missão da EUCAP Somália pelo período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.
- (3) Em 29 de outubro de 2025, a alta representante propôs a prorrogação do mandato de Kęstutis LANČINSKAS como chefe de missão da EUCAP Somália, pelo período compreendido entre 1 de janeiro de 2026 e 30 de abril de 2026,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO

Artigo 1.º

O mandato de Kęstutis LANČINSKAS como chefe de missão da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália) é prorrogado pelo período compreendido entre 1 de janeiro de 2026 e 30 de abril de 2026.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 2 de dezembro de 2025.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

D. PRONK

⁽¹⁾ JO L 187 de 17.7.2012, p. 40, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2012/389/oj>.

⁽²⁾ Decisão (PESC) 2024/3197 do Comité Político e de Segurança, de 10 de dezembro de 2024, que prorroga o mandato do chefe de missão da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália) (EUCAP Somalia/2/2024) (JO L, 2024/3197, 16.12.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2024/3197/oj>).